



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

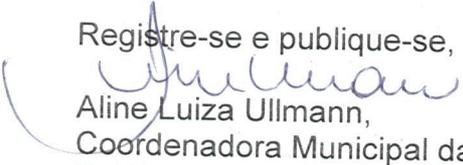
EXONERA SERVIDOR

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 3.061/2008, 3.062/2008 e requerimento protocolado sob o nº 226.069, de 26/01/2017, **EXONERA** a pedido, o servidor desta municipalidade, Sr. **TELMO LIDIO GEHLEN**, Mat. 45021, do cargo de Operário, 40h semanais. Agradece-lhe os serviços prestados ao Município. Esta Portaria produz efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 13-02-2017.

Período: 13-02-2017 a 13-04-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.